



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

1

Quarta-feira • 13 de Março de 2019 • Ano IV • Nº 1030

Esta edição encontra-se no site: [www.luiseduardomagalhaes.ba.io.org.br](http://www.luiseduardomagalhaes.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães publica:

- Edital de Convocação 315/2019, de 13 de Março de 2019.
- Edital de Convocação 316/2019, de 13 de Março de 2019.
- Edital de Convocação 317/2019, de 13 de Março de 2019.
- Edital de Convocação 318/2019, de 13 de Março de 2019.
- Edital de Convocação 319/2019, de 13 de Março de 2019.



TRANSPARÊNCIA

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

AUTONOMIA

OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Atos Administrativos**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ: 04.214.419/0001-05

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO 315/2019, DE 13 DE MARÇO DE 2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado 01/2017 publicado no dia 10 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. INFORMAR que a candidata Rafael Martins Gonçalves, convocada no Edital de Convocação nº 305/2019, não se apresentou no prazo estabelecido.

Art. 2º. CONVOCAR, em ordem de classificação, os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado 01/2017, para suprir a demanda. Ficam convocados por este edital os seguintes candidatos classificados para a função de ENFERMEIRO PSF com carga horária de 40h, no Município de Luís Eduardo Magalhães, Bahia.

15      Tairine Leopodino Cardoso de Marques      171      Classificado

Art. 3º. Os candidatos acima CONVOCADOS deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Luís Eduardo Magalhães – BA, das 08h às 12h e 14h às 18h, no período de até 2 dias ÚTEIS, pelo caráter de urgência, a contar a partir do primeiro dia útil dessa publicação, para receber o devido encaminhamento da Secretaria de Saúde e efetuar a celebração do contrato, munido dos seguintes documentos:

- 02 Fotos 3x4;
- Cópia do RG – Obrigatório (não vale carteira de habilitação);
- Cópia do CPF;
- PIS/PASEP
- Título de Eleitor – bem como o comprovante e certidão de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
- Comprovante de endereço (água, luz, telefone ou extrato bancário) até os últimos três meses;
- Certidão de Nascimento/Certidão de Casamento;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ: 04.214.419/0001-05

- Comprovante de Reservista para contratados do sexo masculino;
- Cópia do Diploma da Profissão e da Especialidade (frente e verso);
- Cópia da Carteira do Conselho Profissional – BAHIA;
- Certidão de Débitos do Conselho Profissional da BA de 2016/17;
- Certidão de Nascimento dos filhos e respectiva carteira de vacinação e declaração escolar;
- Certidão de Antecedentes Criminais (Federal, Estadual, Militar e Eleitoral);
- Conta Corrente Banco do Bradesco;
- Currículo;
- Declaração de não ocupar outro Cargo Público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, a, b e c da Constituição Federal;
- Declaração de bens;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Luís Eduardo Magalhães, em 13 de março de 2019.

Oziel Oliveira  
Prefeito

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 316/2019, DE 13 DE MARÇO DE 2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado 04/2017 publicado no dia 03 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. INFORMAR que a candidata Maria Lindinalva, convocada no edital de convocação 308/2019 não se apresentou no prazo estabelecido.

Art. 2º. CONVOCAR em ordem de classificação, os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado 04/2017, para suprir a demanda atual de Enfermeiro Plantonista, no Município de Luís Eduardo Magalhães, Bahia.

33 Saluana Costa Bandeira 218 Classificado

Art. 3º. Os candidatos acima CONVOCADOS deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Luís Eduardo Magalhães – BA, das 08h às 14h, no período de até 2 dias ÚTEIS, pelo caráter de urgência, a contar a partir do primeiro dia útil dessa publicação, para receber o devido encaminhamento da Secretaria de Saúde e efetuar a celebração do contrato, munido dos seguintes documentos:

- 02 Fotos 3x4;
- Cópia do RG – Obrigatório (não vale carteira de habilitação);
- Cópia do CPF;
- PIS/PASEP
- Título de Eleitor – bem como o comprovante e certidão de estar em dia com a

Justiça Eleitoral;

- Comprovante de endereço (água, luz, telefone ou extrato bancário) até os últimos três meses;
- Certidão de Nascimento/Certidão de Casamento;
- Comprovante de Reservista para contratados do sexo masculino;
- Cópia do Diploma da Profissão e da Especialidade (frente e verso);
- Cópia da Carteira do Conselho Profissional – BAHIA;
- Certidão de Débitos do Conselho Profissional da BA de 2017/18;

- Certidão de Nascimento dos filhos e respectiva carteira de vacinação e declaração escolar;
- Certidão de Antecedentes Criminais (Federal, Estadual, Militar e Eleitoral);
- Conta Corrente Banco do Bradesco;
- Currículo;
- Declaração de não ocupar outro Cargo Público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, a, b e c da Constituição Federal;
- Declaração de bens;

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Luís Eduardo Magalhães, em 13 de março de 2019

Oziel Oliveira  
Prefeito

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 317/2019, DE 13 DE MARÇO DE 2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado 04/2017 publicado no dia 03 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º INFORMAR que a candidata Ana Paula da Silva Sousa, convocada no edital 309/2019 não compareceu no prazo estabelecido.

Art. 2º. CONVOCAR em ordem de classificação, os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado 04/2017, para suprir a demanda atual de Técnico em Enfermagem Especialista Plantonista, no Município de Luís Eduardo Magalhães, Bahia.

17      Jocasta Rodrigues Cavalcante Pereira      491

Art. 3º. Os candidatos acima CONVOCADOS deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Luís Eduardo Magalhães – BA, das 08h às 14h, no período de até 2 dias ÚTEIS, pelo caráter de urgência, a contar a partir do primeiro dia útil dessa publicação, para receber o devido encaminhamento da Secretaria de Saúde e efetuar a celebração do contrato, munido dos seguintes documentos:

- 02 Fotos 3x4;
- Cópia do RG – Obrigatório (não vale carteira de habilitação);
- Cópia do CPF;
- PIS/PASEP
- Título de Eleitor – bem como o comprovante e certidão de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
- Comprovante de endereço (água, luz, telefone ou extrato bancário) até os últimos três meses;
- Certidão de Nascimento/Certidão de Casamento;
- Comprovante de Reservista para contratados do sexo masculino;
- Cópia do Diploma da Profissão e da Especialidade (frente e verso);
- Cópia da Carteira do Conselho Profissional – BAHIA;
- Certidão de Débitos do Conselho Profissional da BA de 2017/18;

- Certidão de Nascimento dos filhos e respectiva carteira de vacinação e declaração escolar;
- Certidão de Antecedentes Criminais (Federal, Estadual, Militar e Eleitoral);
- Conta Corrente Banco do Bradesco;
- Currículo;
- Declaração de não ocupar outro Cargo Público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, a, b e c da Constituição Federal;
- Declaração de bens;

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Luís Eduardo Magalhães, em 13 de março de 2019.

Oziel Oliveira  
Prefeito

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO 318/2019, DE 13 DE MARÇO DE 2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado 04/2017 publicado no dia 03 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º INFORMAR que os candidatos Rosilda Pereira da Silva e Sirlene de Santana Araújo Silva, convocados no edital 310/2019 não compareceram no prazo estabelecido.

Art. 2º CONVOCAR, em ordem de classificação, os próximos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado 04/2017, para suprir a demanda atual de Técnicos de Enfermagem Plantonista, no Município de Luís Eduardo Magalhães, Bahia.

87 Paulo Sergio Soares de Souza	377
88 Elma Rodrigues Sales de Souza	737

Art. 3º. Os candidatos acima CONVOCADOS deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Luís Eduardo Magalhães – BA, das 08h às 14h, no período de até 2 dias ÚTEIS, pelo caráter de urgência, a contar a partir do primeiro dia útil dessa publicação, para receber o devido encaminhamento da Secretaria de Saúde e efetuar a celebração do contrato, munido dos seguintes documentos:

- 02 Fotos 3x4;
- Cópia do RG – Obrigatório (não vale carteira de habilitação);
- Cópia do CPF;
- PIS/PASEP
- Título de Eleitor – bem como o comprovante e certidão de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
- Comprovante de endereço (água, luz, telefone ou extrato bancário) até os últimos três meses;
- Certidão de Nascimento/Certidão de Casamento;
- Comprovante de Reservista para contratados do sexo masculino;
- Cópia do Diploma da Profissão e da Especialidade (frente e verso);
- Cópia da Carteira do Conselho Profissional – BAHIA;
- Certidão de Débitos do Conselho Profissional da BA de 2017/18;



- Certidão de Nascimento dos filhos e respectiva carteira de vacinação e declaração escolar;
- Certidão de Antecedentes Criminais (Federal, Estadual, Militar e Eleitoral);
- Conta Corrente Banco do Bradesco;
- Currículo;
- Declaração de não ocupar outro Cargo Público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, a, b e c da Constituição Federal;
- Declaração de bens;

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Luís Eduardo Magalhães, em 13 de março de 2019.

Oziel Oliveira  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ: 04.214.419/0001-05

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 319/2019, 13 DE MARÇO DE 2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado 04/2017 publicado no dia 21 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. INFORMAR que a candidata Marcia Dias de Melo, convocada no Edital de Convocação nº 312/2019 não se apresentou no prazo estabelecido.

Art. 2º CONVOCAR em ordem de classificação, o candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado 04/2017, para o provimento de TÉCNICO DE LABORATÓRIO no Município de Luís Eduardo Magalhães, Bahia.

9 Vanessa Cristine de Oliveira Cordeiro 763 Cadastro de reserva

Art. 3º. O candidato acima CONVOCADO deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Luís Eduardo Magalhães – BA, das 08h às 12h e 14h às 18h, no período de até 2 (dois) dias ÚTEIS, pelo caráter de urgência, a contar a partir do primeiro dia útil dessa publicação, para receber o devido encaminhamento da Secretaria de Saúde e efetuar a celebração do contrato, munido dos seguintes documentos:

- 02 Fotos 3x4;
- Cópia do RG – Obrigatório (não vale carteira de habilitação);
- Cópia do CPF;
- PIS/PASEP
- Título de Eleitor – bem como o comprovante e certidão de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
- Comprovante de endereço (água, luz, telefone ou extrato bancário) até os últimos três meses;
- Certidão de Nascimento/Certidão de Casamento;
- Comprovante de Reservista para contratados do sexo masculino;
- Cópia do Diploma da Profissão e da Especialidade (frente e verso);
- Certidão de Nascimento dos filhos e respectiva carteira de vacinação e declaração escolar;
- Certidão de Antecedentes Criminais (Federal, Estadual, Militar e Eleitoral);



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ: 04.214.419/0001-05

- Conta Corrente Banco do Bradesco;
- Currículo;
- Declaração de não ocupar outro Cargo Público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, a, b e c da Constituição Federal;
- Declaração de bens;

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Luís Eduardo Magalhães, em 13 de março de 2019.

Oziel Oliveira  
Prefeito